PORTARIA N° 020/2021

De 01 de junho de 2021

"Concede férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN.**

RESOLVE:

Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº 502.911.811-04 e RG nº 474 551 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2018 a 12/05/2019, que serão gozadas de 01/06/2021 a 20/06/2021, com retorno previsto para o dia 21/06/2021.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de junho de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n. º 004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, COM ENTREVISTAS DOS VEREADORES E EDIÇÃO FINAL DO VÍDEO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 MINUTOS.

Fornecedor: MC COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 41.018.363/0001-31

Valor: R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 07 (sete) meses

Água Boa-MT, 31 de Maio de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: Iappe & Cia Ltda

Objeto: Serviços de propaganda e publicidade em rádio para veicular matérias de cunho informativo e orientativo à população de Água Boa.

Valor total: R$ 20.342,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais);

Valor mensal: R$ 2.906,00 (dois mil, novecentos e seis reais)

Prazo de Execução: 07 (sete) meses

Data da Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 020/2021

"Concede férias regulamentares a Servidora GELCI GIACOMOLLI STEIN *e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN.**

RESOLVE:

Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº 502.911.811-04 e RG nº 474 551 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2018 a 12/05/2019, que serão gozadas de 01/06/2021 a 20/06/2021, com retorno previsto para o dia 21/06/2021.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de junho de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 019/2021

"Exonera a pedido do cargo de Assessora Parlamentar, a Servidora Nayara Nunes de Oliveira".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de junho de 2021, da função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, a Senhorita **Nayara Nunes de Oliveira,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 22176713 SSP/MT e CPF nº. 049.711.131-42, residente e domiciliada à Rua 13 nº 617 Bairro Guarujá, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de junho de 2021

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 024 MAIO DE 2021

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, em especial a redação dos artigos 276 ao 281 incluindo-se os artigos 281-A, 281-B, 281-C,281-D, 281-E e 281-F, revogando-se as disposições em contrário, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 274 e 275, bem como o artigo 21, inciso I, alíneas "a", "i" e "m", e inciso II, alínea "p" todos do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os artigos 216, 277, 278, 279, 280 e 281, todos da Resolução nº 10, de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres), passam a vigorar com as seguintes redações:

TÍTULO IX – DA CONVOCAÇÃO E DO COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES MUNICIPAIS E DEMAIS PESSOAS CONTRATADAS PELO